



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## DECRETO Nº 3.229, de 12 de Novembro de 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei nº 2.654 de 12 de novembro de 2.024;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente aprovado pela Lei nº 2.602 de 06 de novembro de 2.023, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				80.000,00
<b>Anulação</b>				
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
156	10.301.0018.2024.0000	3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		310 000	TESOURO	
			SAÚDE-GERAL	
180	10.301.0018.2033.0000	3.3.90.30.00	ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		301 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
244	04.452.0011.2013.0000	3.3.90.30.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-40.000,00
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
246	04.452.0011.2013.0000	4.4.90.52.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-10.000,00
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
249	15.451.0011.2004.0000	3.3.90.39.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-20.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
257	15.452.0011.2003.0000	4.4.90.52.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-5.000,00
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
272	20.606.0015.2041.0000		INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000		GERAL		

**Anulação ( - )**

**-80.000,00**

**Artigo 30.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 12 de novembro de 2.024.

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**